



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 023/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 040/2020.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **VALTER PEZZINI.**, CPF n° 313.601.490-15, respectivamente **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** nos termos do **Contrato de Locação n° 040/2020**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 27 de abril de 2021 a 27 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor mensal de R\$ 627,80 (Seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), conforme acordado entre as partes, totalizando a contratação o valor de R\$ 7.533,60 (Sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 040/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

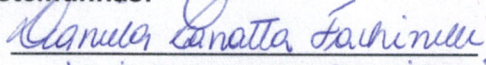
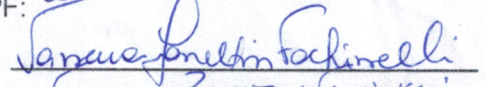
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 27 de abril de 2021.

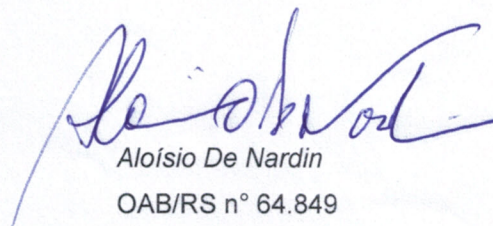

Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
LOCADOR


VALTER PEZZINI
LOCATÁRIO

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: VANESSA ZANATA FACHINELLI
CPF: 822.298.210-91

Visto.


Aloísio De Nardin
OAB/RS n° 64.849
Assessoria Jurídica